



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

TRANSFERE A SERVIDORA MARGO MACHADO FONTOURA, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE LIBÓRIO POERSCH PARA O PÓLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora MARGO MACHADO FONTOURA, Recreadora, 30 horas semanais, da E.M.E.F. Padre Libório Poersch, para o Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, a partir da data retroativa de 09 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Municipal de Administração